



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Gilson José de Souza

INDICAÇÃO Nº _____, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de realizar a conscientização da limpeza de terrenos baldios na prevenção de doenças.**

JUSTIFICATIVA

A limpeza e manutenção de terrenos baldios é essencial, especialmente durante o período chuvoso, devido ao risco de acúmulo de água parada, ambiente propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Além disso, terrenos mal cuidados podem se tornar foco de outros problemas, como infestação de pragas, depósito irregular de lixo e riscos à segurança pública. Dessa forma, é dever dos proprietários manterem seus terrenos limpos, conforme preveem as legislações municipais e de saúde pública, que determinam a obrigatoriedade de ações preventivas para garantir a saúde coletiva. Portanto, recomenda-se a intensificação das campanhas de conscientização e fiscalização por parte das autoridades competentes, bem como a aplicação de medidas punitivas para casos de descumprimento.

GILSON JOSÉ DE SOUZA

Vereador/UB